

Confira as contribuições feitas ao debate

https://dialogos.cgi.br/

## **Objetivos da Consulta**

- Propor diretrizes ao Estado brasileiro sobre o escopo e objeto da regulação;
- 2) Mapear os **riscos** das atividades e identificar um conjunto de medidas regulatórias capazes de **mitigar** tais riscos;
- 3) informar um processo de regulação que conte com uma **estrutura de governança** (papeis e responsabilidades dos diversos atores) e que aponte **acordos multissetoriais**.

Produtos	Situação
1. Relatório Bruto das Das Contribuições	~
2. Leitura, separação e classificação das unidades de conteúdo	•
3. Análise de abordagens, consensos e dissensos	*
4. Modelo de governança do sistema de regulação de plataformas digitais	×
5. Sistematização do processo da construção da consulta	*

1. Relatório bruto das contribuições – 445 páginas

egibr

#### Comentários - Consulta Sobre Regulação de Plataformas Digitais

#### Alender Max De Souza Moraes - UEMS

Pergunta - id: 1

1. Qual é a melhor definição de plataformas digitais considerando a necessidade de regular sua atuação?

Comentário - id: 36 (25/04/2023 15:53)

O termo "plataformas digitais" deve ser compreendido em sentido amplo, encapsulando redes sociais, comércio eletrônico, plataforma de notícias, mecanismos de busca, aplicativos de mensagem. E envolvendo qualquer modelo de negócio neles aplicados.

Pergunta - id: 4

i Participação de mercado (market share);

Comontário id. 27 (25/04/2022 16:02)

2. Leitura, separação e classificação das unidades de conteúdos

Foram criadas 3087 unidades de conteúdo

EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	CATEGORIAS DE INTERRELAÇÃO
Definição de plataformas	Proposta de Risco	Regras, Fluxos e Instrumentos	Concordância
Tipologia de plataformas	Proposta de Medidas de Mitigação	Sugestão de criação de órgão público	Discordância
Critérios para classificação de plataformas		Sugestão de criação de outros órgãos	Fundamentação
			Princípios Diretrizes e Valores

<u>Classificação Unidades</u> <u>de Conteúdo</u>



3. Análise de abordagens, consensos e dissensos

#### Eixo 1

- 1. Elementos estruturantes da definição de plataforma
- 2. Tipos de plataformas elencadas na consulta (por serviços e mercados)
- 3. Critérios para classificação de plataformas

#### Eixo 2

- 1. Riscos por grupo de riscos
- 2. Áreas temáticas abordadas
- 3. Medidas de mitigação por riscos e por grupos de risco

#### Eixo 3

Elementos estruturantes de um modelo de governança

- Prinípios
- Abordagens regulatórias
- Organizações e atribuições
- Medidas de Sancionamento

#### Cronograma

PRODUTO	Entrega assessoria
Relatório bruto das contribuições	09/08/23
Sistematização por natureza de contribuições: tabela classificativa e dashboard	18/08/23
Relatório do Eixo 03	25/08/23
Relatório do Eixo 01	25/08/23
Relatório do Eixo 02	04/08/23
Relatório Modelos Regulatórios	11/09/23
Sistematização do processo de mobilização	A definir

Princípios e diretrizes

#### Transparência

a) fortalecimento da opinião pública; b) a capacidade social de responsabilização c) a possibilidade de se produzir juízo ético público

#### Multissetorialismo

Capacidade de participação dos atores. Processo de tomada de decisões

#### Independência

Autonomia institucional, principalmente em relação ao poder econômico

#### **Especialidade**

Manutenção das atribuições de entidades públicas. Cuidado com intersecção de atribuições

#### Cooperação Internacional

Rede global que não reconhece fronteiras. Fiscalização e investigação

### Legalidade e devido processo

Segurança jurídica de processos de sancionamento

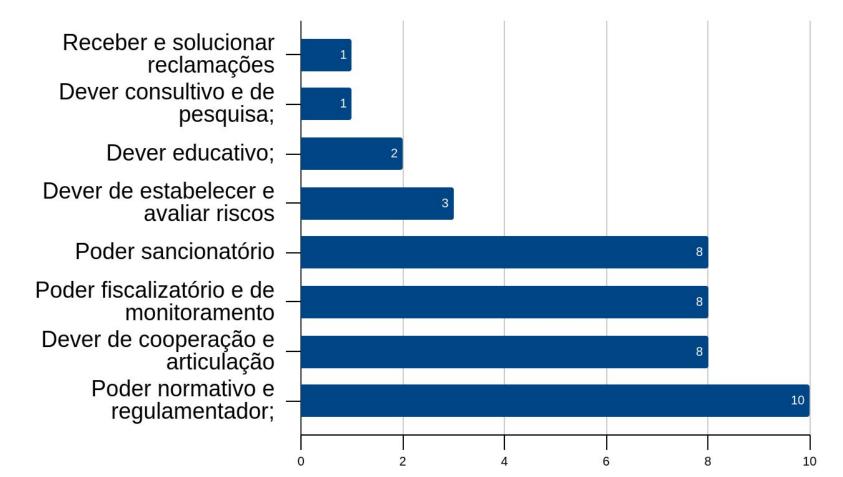
### Proporcionalidade e adequação

Regulação assimêtrica, e que enfrente desigualdades.

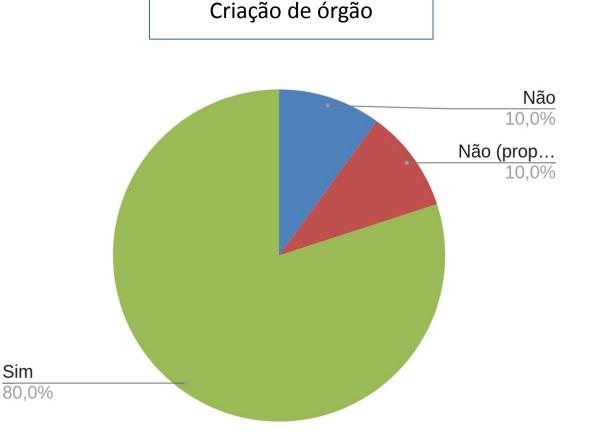
#### Inovação

Regulação que não restrinja o desenvolvimento da economia digital e promova novos modelos de negócio

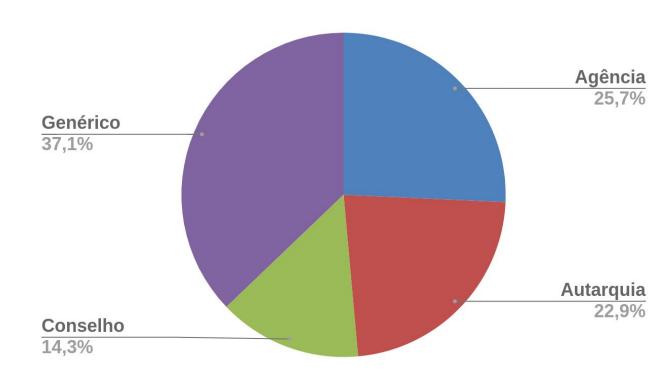
- Dever de cooperação está relacionado ao entendimento da necessidade de uma multiplicidade de competências que devem ser mobilizadas
- Atribuições pressupõem estado forte

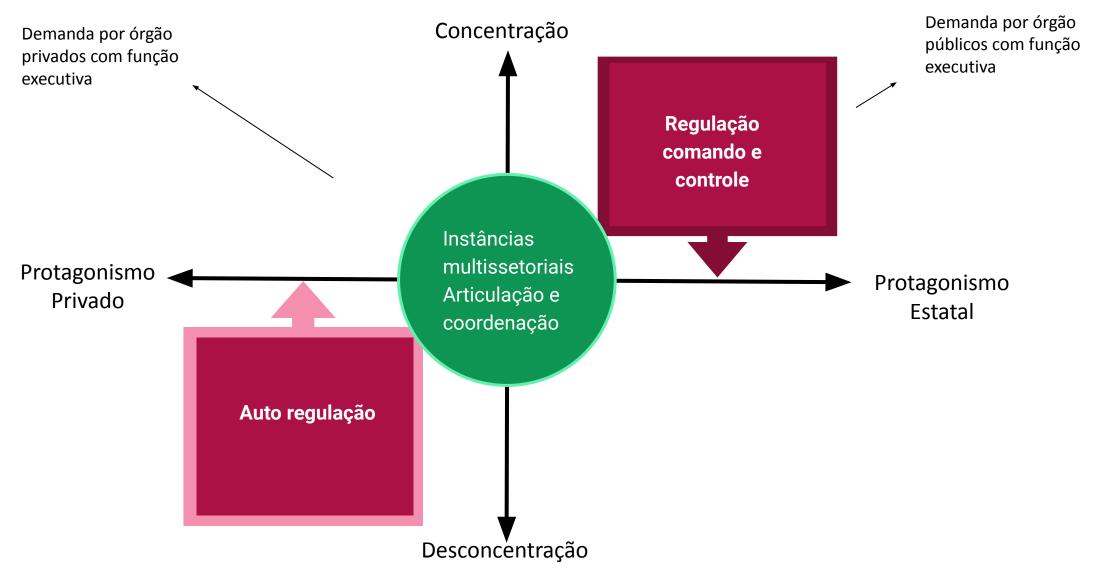


- Cerca de um quarto das organizações se manifestaram quanto a possibilidade de criação de órgãos
- Genérico sugere possibilidade de inovação



Tipo de entidade





# Obrigado!

nichr egibr www.nic.br | www.cgi.br